

**SÍTIO**

SERRA DE ARGÁ

**CÓDIGO**

PTCON0039

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica.

**ÁREA**

4 493 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT111 - Minho-Lima - 100 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Caminha	1891	14 %	42 %
Ponte de Lima	449	1 %	10 %
Viana do Castelo	2154	7 %	48 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Atlântica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

-

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

-

**CARACTERIZAÇÃO**

O Sítio, dominado pela Serra de Argá, é fortemente influenciado pelo clima atlântico. Consiste numa área com uma forte expressividade em termos de afloramentos rochosos siliciosos, frequentemente com vegetação pioneira crassifólia (8230), pouco intervencionada e com uma reduzida actividade agrícola.

A sua parte superior é planáltica, apresentando pequenas zonas húmidas, cursos de água permanentes e zonas de alagamento temporário, o que potencia a ocorrência de mosaicos higrófilos.

São de referir as turfeiras na orla de lagoas, depressões e fundos de encosta com acumulação ou fluência lenta de água (7140), onde abundam espécies de

*Sphagnum*, os biótopos higroturfosos com vegetação pioneira (7150), os urzais-tojais de montanha com *Erica tetralix* e *Ulex minor*, em que são também comuns espécies do género *Genista* (4020\*) e também os cervunais (6230\*).

Assinale-se ainda a ocorrência de tojais e urzais-tojais galaico-portugueses dominados por *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus* e/ou *U. minor* (4030).

Zona importante para a conservação da toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) em Portugal, por incluir grande parte da pequena bacia hidrográfica litoral do Rio Âncora que constitui uma zona marginal da área de distribuição da espécie, albergando no entanto populações reduzidas e ameaçadas.

Importante também para a conservação de espécies piscícolas migradoras, sendo de salientar o salmão (*Salmo salar*).

Esta área constitui a zona mais ocidental da área de distribuição do lobo (*Canis lupus*) em Portugal, sobrepondo-se nomeadamente à área ocupada por uma alcateia cuja situação se tem vindo a agravar ao longo dos últimos anos.

#### Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
<b>4020*</b>	<b>Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>
4030	Charnecas secas europeias
<b>6230*</b>	<b>Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)</b>
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude ( <i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i> )
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
7150	Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A **negrito**: habitats prioritários

#### Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp <i>herminii</i>	II, IV

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> <sup>1</sup>	II
1106	<i>Salmo salar</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
<b>1352</b>	<b>Canis lupus</b>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Lycopodium inundatum</i>	V
	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Sphagnum compactum</i>	V
	<i>Sphagnum rubellum</i>	V
	<i>Sphagnum subnitens</i>	V
	<i>Sphagnum tenellum</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

**PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	25,701	0,57
Áreas agrícolas arvenses	89,708	2,00
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	181,447	4,04
Matos e Pastagens naturais	690,609	15,37
Floresta	579,038	12,89
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2926,785	65,14

Fonte – COS 90

<sup>1</sup> A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommii*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. duriensis*.

## CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **4 493** Ha (29% Agrícola e 56% Florestal);

Uso Agrícola - SAU: **1 284** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Pastagens permanentes: <b>90%;</b> Farragens/Prados tempor.: <b>8%;</b>	OTE Pecuárias: <b>97%</b> Herbiv.Polipequária: 86%; Bovinos Leite dominante:6%; Espec.Bov:Leite:4%

- Nº explorações agrícolas: **142;**
- SAU por exploração: **9** ha
- SAU menos produtiva: **84%;**

Uso Florestal- **2 530** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	<b>38%</b>	
Espécies	<b>18%</b>	7% Outras Folhosas; 6% Pinheiro Bravo; 5%; Eucalipto; 1% Pinheiro Manso;
Incêndios (90-2003)	<b>40%</b>	
Regime de Caça Especial	<b>44%</b>	

### 1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **50%** da área do Sítio **Rural Frágil**

### 2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma representação significativa com uma composição diversificada de povoamentos.

No espaço agrícola da zona montanhosa predomina a pecuária extensiva de pequenos ruminantes, equinos e bovinos autóctones, com recurso a terrenos baldios. No Vale do Âncora em coexistência com sistema policultural tradicional de explorações com utilização de terreno próprio ou próprio e de baldio, surge a especialização em bovinos de leite e hortofloricultura em explorações dispersas.

Prevê-se que estes sistemas de produção, designadamente os dominantes, se mantenham ainda que com tendência para abandono, face à idade dos agricultores e à desertificação que caracteriza estas zonas.

### 3. Programas / Projectos Específicos

#### 3.1. Produtos de Qualidade

O Sítio encontra-se inserido nas áreas geográficas de produção de "Cabrito das Terras Altas do Minho"(IGP) e "Carne Barrosã"(DOP) (com pouca expressão). Embora não se trate de uma Denominação de Origem ou Indicação Geográfica é, ainda, de salientar a produção de carne de bovino da raça galega.

#### INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	248	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	242	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,52	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	38,71	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,04	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	46,43	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	36,38	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	63,62	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,69	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	6,03	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	12,43	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

#### INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Lima - Decreto Regulamentar n.º 11/2002 de 8 de Março

Plano de Bacia Hidrográfica do Minho - Decreto Regulamentar n.º 17/2001 de 5 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Minho - Declaração de rectificação n.º 21-D/2001. DR 301, Série I - B - 7.º - supl., de 31/12/2001

PDM de Caminha – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/95, de 29 de Novembro

PDM de Ponte de Lima – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/95, de 09 de Outubro

PDM de Viana do Castelo – ratificação - despacho MPAT de 30.08.91, publicado no DRII a 31.12.91

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

#### **FACTORES DE AMEAÇA**

Pastoreio desordenado; fogos (entre 1990 e 2003 ardeu 40% da área); Florestação com pinheiro bravo e eucalipto; Empreendimentos hidráulicos de pequena e média dimensão; destruição da vegetação natural das margens das linhas de água, por vezes associada à construção urbana; poluição orgânica, originando alterações na estrutura das comunidades de macroinvertebrados aquáticos, reduzindo o tipo de presas preferenciais e os abrigos da toupeira-de-água.

#### **ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para:

- A conservação dos habitats higrótufofos, urzais-tojais e cervunais. Para tal, é necessário um acompanhamento das acções de ordenamento da actividade pastoril de forma extensiva, como também da actividade florestal, favorecendo paralelamente o restabelecimento do estado favorável de conservação da alcateia que aqui ocorre.
- A adopção de medidas que assegurem a conservação da população de toupeira-de-água, sobretudo através da recuperação e manutenção da vegetação ripícola das linhas de água e do condicionamento das intervenções nas suas margens, beneficiando por outro lado a ictiofauna migradora.

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

- Assegurar mosaico de habitats
  - Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
  - Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Oxygastra curtisii; Salmo salar

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água  
3260; 9230; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*; *Salmo salar*
- Condicionar pesca  
*Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Salmo salar* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Adoptar práticas de pastoreio específicas  
4020\*; 6230\*; 6510  
*Centaurea micrantha* ssp *herminii* (pastoreio de percurso)  
*Canis lupus* (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
- Aumentar a pressão do pastoreio  
6230\*
- Salvaguardar de pastoreio  
7140; 7150; 9230
- Condicionar queimadas  
4020\*; 7140; 7150
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas  
*Canis lupus* (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água  
3260; 7140; 7150; *Chioglossa lusitanica* *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*  
*Galemys pyrenaicus* (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)  
*Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Salmo salar* *Chondrostoma polylepis*; (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução  
*Salmo salar*
- Condicionar expansão urbano-turística  
7140; 8220  
*Chioglossa lusitanica*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar a construção de infra-estruturas  
6230\*; 7140; 8220

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

### **Agricultura e Pastorícia**

- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos  
Canis lupus  
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar a intensificação agrícola  
Chioglossa lusitanica
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas  
4020\*; 6510
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat  
3260
- Condicionar expansão do uso agrícola  
4020\*; 7140
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
6230\*; 6510; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Oxygastra curtisii
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
3260; 7140; Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Salmo salar
- Manter práticas de pastoreio extensivo  
4030 (pastorícia extensiva de percurso)
- Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada  
6230\*

### **Silvicultura**

- Condicionar a florestação  
4020\*; 6510; 8220  
Canis lupus (em áreas mais sensíveis)
- Adoptar práticas silvícolas específicas  
9230

- Proibir a florestação  
7140
- Promover a regeneração natural  
9230
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo  
Canis lupus
- Reduzir risco de incêndio  
9230; Alosa alosa; Alosa fallax; Canis lupus; Chioglossa lusitanica;  
Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra  
lutra; Oxygastra curtisii; Salmo salar

### **Construção e Infra-estruturas**

- Assegurar caudal ecológico  
3260; Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys  
pyrenaicus; Lutra lutra; Salmo salar
- Melhorar transposição de barragens /açudes  
Galemys pyrenaicus (levadas laterais de água ou escadas para peixes)  
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Salmo salar  
(colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade acidental  
Canis lupus (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores  
em rodovias)  
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias;  
implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie  
nas pisciculturas)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis  
3260; Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys  
pyrenaicus; Salmo salar
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis  
3260; Alosa alosa; Alosa fallax; Canis lupus; Chondrostoma polylepis;  
Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Salmo salar
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes  
Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (adjacentes  
às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas  
de água e a vegetação aí existente)

### **Outros usos e Actividades**

- Condicionar captação de água  
3260; 7140

- Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Oxygastra curtisii; Salmo salar (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem  
4020\*; 7140; 7150  
Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)
  - Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie  
Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
  - Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação  
6230\*; 9230; Canis lupus
  - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo  
Alosa alosa; Alosa fallax; Salmo salar
  - Interditar deposições de dragados ou outros aterros  
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Salmo salar; Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis)
  - Ordenar acessibilidades  
7140  
Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de novos acessos em áreas sensíveis)
  - Ordenar actividades de recreio e lazer  
6230\*; 7140  
Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)  
Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)
  - Ordenar prática de desporto da natureza  
6230\*  
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Salmo salar (desportos associados a cursos de água)
  - Reduzir mortalidade acidental  
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
  - Regular dragagens e extracção de inertes  
8220; Oxygastra curtisii  
Galemys pyrenaicus (Interditar a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Salmo salar (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Regular uso de açudes e charcas

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Salmo salar

### Orientações específicas

- Condicionar o acesso

7140; 7150

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

6230\*

Alosa alosa; Alosa fallax (competição inter-específica)

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa alosa; Alosa fallax

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

Salmo salar (recuperar as áreas de desova)

- Efectuar desmatações selectivas

6230\*

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

4030; 8220

Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Oxygastra curtisii; Salmo salar (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

- Manter / recuperar habitats contíguos

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Salmo salar (assegurar *continuum* fluvial)

**CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS**

<b>Projecto</b>	<b>AIA</b>	<b>AincA</b>
<b>Agricultura, Silvicultura e Aquicultura</b>		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		<b>X</b>
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		<b>X</b>
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
<b>Indústria Extractiva</b>		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
<b>Indústria da Energia</b>		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		<b>X</b>
<b>Indústria Mineral</b>		
Fabrição de cimento e cal		
<b>(Indústria Alimentar)</b>		
<b>Projectos de infra-estruturas</b>		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		<b>X</b>
Construção de estradas municipais		<b>X</b>
Barragens e açudes	<b>X</b>	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		<b>X</b>
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
<b>Outros Projectos</b>		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		<b>X</b>
<b>Turismo</b>		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		<b>X</b>

Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental  
AincA – Análise de Incidências Ambientais